



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA**

Projeto de Lei nº 001/2018, de 14 de fevereiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE
BEM DE DOMÍNIO PÚBLICO DE USO
COMUM COM A COMPANHIA
CATARINENSE DE ÁGUAS E
SANEAMENTO – CASAN.**

O Prefeito do Município de Ipira.

No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Submete à elevada apreciação da colenda Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, registrada na JUCESC sob nº 1.502, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, com sede na Rua Emilio Blum, 83, Centro – Florianópolis – Santa Catarina, o uso da área de terra urbana com 27,00 m² (vinte e sete metros quadrados), situado na Rua Governador Colombo Machado Salles, Bairro do Estudante, parte do passeio e via pública, ambos pavimentados, bem de domínio público de uso comum, destinado à instalação da Estação Elevatória de Esgoto - EE02, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

EMERSON ARI REICHERT
Prefeito Municipal